



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CHEFIA DE GABINETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02.006/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 011/2018, referente à dispensa de Licitação nº. 02.006/2018, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **EUDENILZA DE OLIVEIRA FERNANDES**, portador do CPF sob o nº 038.870.584-10 e RG sob o nº 2621908-SSP-PB, com endereço na Rua Evangelista Rodrigues, 1290, Centro, Patos-PB, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB**, localizada na Rua Pedro Firmino, 35, Brasília, no Município de Patos-PB sob responsabilidade (**Prefeitura Municipal de Patos PB**), no valor mensal a ser pago no valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**, perfazendo a quantia de **R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)** pelo período de 12 meses, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 08 de Janeiro de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional